

DECRETO Nº 472/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor: **THIAGO ANTONELLI TALIULI**, foi convocado através de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 21 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis do não comparecimento do referido servidor para retornar as suas atividades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar do cargo de Motorista de veículos leves, o servidor: **THIAGO ANTONELLI TALIULI**, matrícula nº 9900376, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por não comparecimento as suas atividades, com as devidas justificativas, de acordo com art. 186, incisos II, e art. 187, do Estatuto dos Servidores Municipais de Atílio Vivacqua.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015..

Atílio Vivacqua - ES, 28/07/15.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal